

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DIR-183/02 DE 16 DE JULHO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.001298/02-17, resolve:

Autorizar o afastamento do País do Prof. Norli Lapa Carabajal, matrícula SIAPE nº 0391885, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para, apresentação de trabalho em "Ciências da Educação", em Havana - Cuba, por um período de 15 dias a partir de 20 de julho de 2002.

YAMAYAN AMALLOM. Prof. Ronaldo <del>Lu</del>cidio de Avellar Diretor-Geral em Exercício